



Projeto de lei Complementar nº 03 de 2025

Autores: Poder Executivo Municipal

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, que dispõe sobre a regularização de edificações de até 200,00 m² no âmbito do Município de Cordeirópolis e dá outras providências. Admissibilidade. Inteligência dos incisos I e VIII do art. 30, c/c o caput do art. 24, I, ambos da CF/88, bem como do art. 7º, incisos I e XVII da Lei Orgânica do Município. Normativa com natureza jurídica de administração urbanística. Inexistência de vício de iniciativa, bem como de violação à regra ou princípio constitucional.

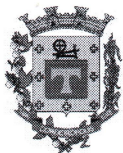
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, que dispõe sobre a regularização de edificações de até 200,00 m² no âmbito do Município de Cordeirópolis e dá outras providências. Admissibilidade. Inteligência dos incisos I e VIII do art. 30, c/c o caput do art. 24, I, ambos da CF/88, bem como do art. 7º, incisos I e XVII da Lei Orgânica do Município. Normativa com natureza jurídica de administração urbanística. Inexistência de vício de iniciativa, bem como de violação à regra ou princípio constitucional.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

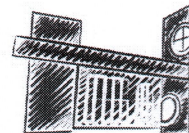
Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.



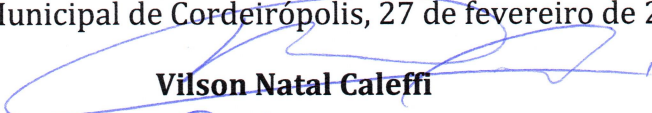
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

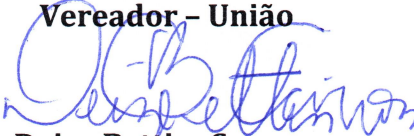
ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de fevereiro de 2025.


Vilson Natal Caleffi

Vereador - União


Deize Bettim Carrom

Vereador - Progressistas


Diego Fabiano de Oliveira

Vereador - MDB